



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1085/2022
Data: 15/06/2022 - Horário: 09:38
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2022

Apelo ao Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), para que empreendam esforços, no sentido de implementarem sinalização rodoviária, recurso de redução de velocidade e faixa de pedestres na AL 101 Sul, no trecho que compreende o Conjunto Alto da Barra, no município da Barra de São Miguel.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), para que empreendam esforços, no sentido de implementarem sinalização rodoviária, recurso de redução de velocidade e faixa de pedestres na AL 101 Sul, no trecho que compreende o Conjunto Alto da Barra, no município da Barra de São Miguel.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um dos grandes problemas do desenvolvimento dos Estados Brasileiros, uma vez que os meios de transporte estão crescendo de maneira exponencial e sufocando a estrutura das cidades. Todavia, o processo de avanço destes meios deve acompanhar a segurança de todos aqueles que trafegam pelas ruas e avenidas.

No trecho em questão, trata-se de uma via com intensa movimentação populacional, em razão das residências localizadas no Conjunto Alto da Barra, às margens da principal estrada que interliga o município da Barra de São Miguel às cidades circunvizinhas. No mesmo sentido, as medidas em questão possuem o escopo de coibir

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cíbele Moura

o excesso de velocidade dos condutores que por lá trafegam, oferecendo, por derradeiro, maior segurança para os pedestres.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER), para que empreendam esforços, no sentido de implementarem sinalização rodoviária, recurso de redução de velocidade e faixa de pedestres na AL 101 Sul, no trecho que compreende o Conjunto Alto da Barra, no município da Barra de São Miguel”*.



Cíbele Moura
Deputada Estadual